



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2090

Ji-Paraná (RO), 19 de junho de 2015

### SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01  
TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01  
TERMO DE REINICIO.....PÁG. 01

### TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 016/GAB/SEPLAN/2015

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõe:

**Considerando** a necessidade da execução dos serviços de Pavimentação de Ruas – Sena Madureira, conforme Processo Administrativo nº 7739/2014 e Contrato nº 116/PGM/PMJP/2014 entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa Engeron Construções e Serviços Ltda.;

**Considerando** o término da vigência do prazo do contrato nº 116/PGM/PMJP/2014, em 26 de maio de 2015 e prazo de vigência do convênio firmado entre essa Prefeitura Municipal e o Ministério da Defesa em 27 de maio de 2015;

**Considerando** a necessidade de suspender *de ofício temporariamente* a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se obtenha resposta do Ministério da Defesa quanto à prorrogação de prazo do convênio, solicitado através do ofício de nº 055/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2015;

DETERMINA

I – A Paralisação da obra de execução dos serviços de Pavimentação de Ruas – Sena Madureira, conforme Processo Administrativo nº 7739/2014 e Contrato nº 116/PGM/PMJP/2014.

**Cumpra-se,**  
Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2015

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

### TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 013/SEPLAN/2015

*Determina a Empresa Engeron Construções e Serviços Ltda., a reiniciar a execução dos serviços de Pavimentação de Ruas.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** que o Ministério da Defesa atendeu a solicitação de dessa Prefeitura Municipal quanto à solicitação de prorrogação de prazo do convênio, através do ofício de nº 055/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2015, dilatando o prazo para **23 de novembro de 2015**;

**Considerando**, assim, finda a razão que ensejou a paralisação *ex officio* da execução dos serviços de Pavimentação de Ruas – Sena Madureira, conforme Processo Administrativo nº 7739/2014 e Contrato nº 116/PGM/PMJP/2014 entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa Engeron Construções e Serviços Ltda.;

DETERMINA

I – O reinício da obra de execução dos serviços de Pavimentação de Ruas – Sena Madureira, conforme Processo Administrativo nº 7739/2014 e Contrato nº 116/PGM/PMJP/2014;

II – A Empresa **Engeron Construções e Serviços Ltda.**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

**Cumpra-se,**  
Publique-se.

Ji-Paraná, 1º de junho de 2015.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

### DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-8265/2015

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em telecomunicação  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 1036/PGM/2015, que não opôs óbice ao procedimento.

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso inciso IV, da Lei nº 8666/93,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor de **TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO S/A)**, no valor mensal de R\$ 9.652,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), por 06 (seis) meses, totalizando o montante de R\$ 57.912,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais).  
À **SEMAD**, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

# Fundação Cultural

## Promovendo a preservação dos valores culturais

### Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social